

atuação em Comissão Especial de Avaliação e Julgamento de Soluções Inovadoras de "Startups", nos termos do inciso II do § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº 182, de 1º de junho de 2021";

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0963330-40.2022.8.13.0000,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica acrescido o § 6º ao art. 2º da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.435, de 30 de janeiro de 2023, com a seguinte redação:

"Art. 2º [...]

§ 6º Excepcionalmente, por meio de ato fundamentado da área demandante, poderá a nomeação recair sobre Professor servidor aposentado ou licenciado.".

Art. 2º Fica revogado o § 3º do art. 2º da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.435, de 30 de janeiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 3 de fevereiro de 2023.

Desembargador JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO, Presidente

Desembargador ALBERTO VILAS BOAS VIEIRA DE SOUSA, 1º Vice-Presidente

Desembargador RENATO LUÍS DRESCH, 2º Vice-Presidente

Desembargadora ANA PAULA NANNETTI CAIXETA, 3ª Vice-Presidente

Desembargador LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR, Corregedor-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 5.996/PR/2023

Designa juíza leiga para atuar em Unidade Jurisdicional do Sistema dos Juizados Especiais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012, e o art. 5º da Resolução nº 792, de 23 de abril de 2015,

CONSIDERANDO os resultados da seleção pública para formação de cadastro de reserva de juízes leigos no Sistema dos Juizados Especiais da Capital e do Interior, regida pelo Edital nº 1/2019, publicados no Diário do Judiciário Eletrônico de 24 de março de 2020 e homologados em 25 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no item 16.2 do Edital de Seleção Pública para Juízes Leigos nº 1/2019;

CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0108106-19.2023.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a juíza leiga Ramayanne da Silva Bicalho para atuar junto ao 2º Cargo de Juiz de Direito da 1ª Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Contagem.

Art. 2º A juíza leiga designada nos termos do art. 1º desta Portaria deverá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste ato normativo, apresentar-se à respectiva unidade jurisdicional e subscrever o termo de compromisso previsto no art. 82 da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.103, de 16 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 6 de fevereiro de 2023.

Desembargador JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO, Presidente

PORTARIA Nº 5.998/PR/2023

Designa Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Machado.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 125, de 29 de novembro de 2010, e o § 1º do art. 22 da Resolução do Órgão Especial nº 873, de 19 de março de 2018,